

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO – CISNORPI**

Rua Paraná n.º 1261 – Centro – CEP: 86.400-000 – Jacarezinho – PR.

Fone/Fax: (043) 3511 – 1800

E-mail: cisnorpi@uol.com.br Web site: www.cisnorpi.com.br

CNPJ: 00.476.612/0001-55

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 07/2023

Por este instrumento, de um lado **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 00.476.612/0001-55, com sede na Rua Paraná, nº. 1261, Centro, em Jacarezinho–PR, neste ato representado pelo seu presidente, o Sr. Marcelo José Bernardeli Palhares, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua João Paneguini, nº. 46, Parque dos Mirantes, Jacarezinho/PR, Cep 86.400-000, portador da Cédula de Identidade RG nº. 7789283-4 SESP/PR, inscrito no CPF sob nº. 031.836.199-03, a seguir denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado neste ato denominado **CONTRATADA VERA CRUZ LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.967.009/0001-62, estabelecida na Cel. Emílio Gomes, nº 1.124, centro, na cidade de Ribeirão Claro/PR, CEP 86.410-000, neste ato representada por Raif Khalil Hannouche, libanês, solteiro, portador da Cédula de Identidade de Estrangeiro RNE nº Y235687-G, classificação PERMANENTE, validade INDETERMINADA, órgão emissor CGPI/DIRE/DPF e inscrito no CPF/MF sob nº 006.634.519-73, denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente termo, nos termos das condições estabelecidas no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CISNORPI Nº 004/2022, da Lei nº 8.666/93, e legislação pertinente e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – INCLUSÃO DE SERVIÇOS

Tendo em vista os valores e serviços descritos na Resolução nº. 07/2023, nos seguintes termos:

Incluir a exames ao Lote 01:

Descrição	Valor
Dosagem de Peptídeos Natriuréticos (BNP)	R\$ 82,29
Dosagem de Peptídeos Natriuréticos (NT-PROBNP)	R\$ 109,51
Dosagem de Albumina	R\$ 1,85
Espemograma	R\$ 12,90
Pesquisa de HLA - DQ2 e HLA - DQ8	R\$ 230,00

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo. E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em caráter excepcional, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Jacarezinho, 11 de maio de 2023.

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO
CONTRATANTE

VERA CRUZ LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA
Contratada

GISELE GOMES DE OLIVEIRA PENA
Gestora do Contrato

TESTEMUNHAS:

Nome: RG:

Nome: RG: